



Câmara Municipal de Motuca

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 16h00min, na Câmara Municipal de Motuca-SP, reuniram-se para audiência pública conforme determina a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em seu artigo 48, parágrafo único, que ordena ao Gestor do Sistema Administrativo a obrigação de apresentar em Audiência Pública, a ser convocada pelo Executivo Municipal, a apresentação e discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, assegurando assim transparência dos atos da administração pública. Presidiu a audiência pública o Senhor Victor Hugo Paiva – Contador da Prefeitura Municipal, o qual apresentou um resumo geral da Receita, por fontes, de acordo com a Lei nº 4.320/64 – art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, o Projeto da LDO para o exercício financeiro de 2018, para análise e divulgação, contendo a relação dos projetos a serem executados, estando relacionados do seguinte modo: Receitas Correntes R\$ 20.721.000,00; Receitas de Capital R\$ 600.000,00; Redutores da Receita Corrente (FUNDEB) R\$ 2.705.000,00; Receita Líquida R\$ 18.616.000,00 e Despesas: Secretaria da Câmara R\$ 730.000,00; Gabinete do Prefeito R\$ 482.800,00; Fundo Social de Solidariedade R\$ 35.000,00; Conselho Tutelar R\$ 150.000,00; Administração e Finanças R\$ 1.894.040,00; Educação Infantil R\$ 820.000,00; Ensino Fundamental R\$ 1.790.000,00; FUNDEB R\$ 3.140.000,00; Cultura Esporte e Lazer R\$ 471.000,00; Ensino Médio Superior e Profissionalizante R\$ 120.000,00; Merenda Escolar R\$ 290.000,00; Fundo Municipal de Saúde R\$ 5.201.000,00; Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 653.000,00; Planejamento, Obras e Serviços R\$ 1.842.000,00; Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente R\$ 551.000,00 e Encargos Gerais do Município R\$ 446.160,00, Totalizando uma Despesa de R\$ 18.616.000,00, sendo demonstrados ainda, os anexos de metas fiscais e os riscos fiscais da LDO. Estiveram presentes: o Senhor Gabriel Muniz da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Motuca, o Senhor José Roberto Legramandi – Vereador da Câmara Municipal de Motuca, o Senhor Alison de Souza Mares Rodrigues – Vereador da Câmara Municipal de Motuca, o Senhor Altair Pereira da Cruz – Vereador da Câmara Municipal de Motuca, o Senhor Marcelo Donizete Moreira Leite – Diretor Geral da Câmara Municipal de Motuca, Fabiana Vieira do Nascimento – Auxiliar Administrativa da Câmara Municipal de Motuca, Luciana Rodrigues Faria Rigo – Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Motuca, o Senhor João Ricardo



Câmara Municipal de Motuca

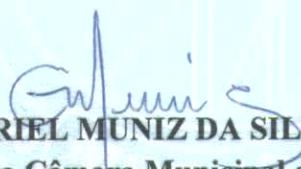
Fascineli – Prefeito do Município de Motuca, Maria do Carmo Mendes Oliveira – Secretária de Saúde, Assistência e Promoção Social, Ligia Maria Sachs Zulmires de Campos – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e os demais municíipes que assinaram a lista de presença. Apos as explicações necessárias feitas pelo Contador da Prefeitura, comentando sobre os dados apresentados e discutidos entre os presentes, todos versando sobre o objeto da presente audiênciia e baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal, foram levantadas algumas dúvidas pelos Senhores Vereadores e demais municíipes, em relação aos quadros apresentados. Dentre os questionamentos, o Vereador José Roberto Legramandi perguntou ao Presidente da Edilidade para que desse maiores esclarecimentos sobre a decisão da mesa diretora em reduzir o repasse do duodécimo para a Câmara Municipal, cujo montante era de R\$ 800.000,00; e agora, foi fixado em R\$ 730.000,00; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Gabriel Muniz da Silva passou então a dar os esclarecimentos necessários, dizendo que ele próprio após realizar consulta pessoal junto ao contador do executivo municipal e realizar vários cálculos, de posse à planilhas e tabelas, chegou a conclusão de que esse montante de R\$ 730.000,00, anualmente, é mais do que suficiente para uma boa gestão do Legislativo Municipal. Respondendo a outra indagação do nobre Vereador, frisou também que dentro dos seus cálculos havia sim deixado uma folga ainda maior que 1% do orçamento geral, visando cobrir possíveis acréscimos não previstos na despesa geral, inclusive a possibilidade de uma reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal. Justificou ainda o Presidente em sua reunião com o Diretor e responsável pela contabilidade da Câmara Municipal, informou a este que em razão da grande demanda dos seus afazeres, não o utilizaria muito na elaboração dos cálculos apresentados, e que simplesmente disponibilizasse a ele “Presidente”, os relatórios contábeis e planilhas necessárias para realização dos cálculos, o que, muito em forma e prazos, foi atendido. Na oportunidade, em sua fala, o contador da Prefeitura ressaltou que a prefeitura sempre esteve à disposição da Casa Legislativa para elucidar dúvidas quanto às peças orçamentárias, razão pela qual, gentilmente atendeu e atenderá em consulta, não só o Presidente, mas qualquer Vereador ou Municíipe que desejar algum esclarecimento que estiver ao seu alcance. Sobre a reunião com o Presidente disse que se limitou a comparar os seus relatórios e índices constantes do orçamento do Poder Executivo, com aqueles apresentados pelo Presidente da Câmara, tais como os percentuais incidentes sobre a folha em razão dos encargos trabalhistas (FGTS, INSS e



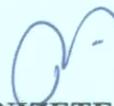
Câmara Municipal de Motuca

Vencimentos), encartados numa planilha da estrutura administrativa da Câmara Municipal. Salientou ainda que os valores que compuseram os cálculos são meramente informativos. O Presidente Salientou ainda que de fato o Contador da Prefeitura não participou, nem influenciou na decisão de redução do duodécimo, e que de fato, os estudos do Contador da Prefeitura foram exclusivamente quanto aos vencimentos e encargos trabalhistas. Concluiu também que em relação à redução dos valores do duodécimo, foi uma questão que o mesmo já vinha estudando junto à mesa da Câmara, e que tais valores do orçamento foram possíveis após minuciosa análise do impacto orçamentário e financeiro da Câmara por ele realizado, e que de acordo com o levantamento, tais valores não afetariam os limites preconizados na legislação vigente. Então, o Vereador José Roberto Legramandi solicitou verbalmente cópias das planilhas, com os referidos cálculos para a redução e assinada pelo responsável. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência às 17h10min.

Câmara Municipal de Motuca, aos 31 (trinta e um) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


GABRIEL MUNIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Motuca


VICTOR HUGO PAIVA
Contador da Prefeitura Municipal de Motuca


MARCELO DONIZETE MOREIRA LEITE
Diretor Geral da Câmara Municipal de Motuca